

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Conselho de Graduação**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores -  
seger@reito.ufu.br

**RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 68, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre os Calendários Acadêmicos Especiais para as turmas 94ª a 99ª, 1º ao 6º períodos, do Curso de Graduação em Medicina.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 16 do Estatuto, na 12ª reunião realizada aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2022, em caráter extraordinário, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 89/2022/CONGRAD de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.048609/2022-71, e

Considerando o que preconizam as Normas Gerais da Graduação, aprovadas pela Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022, especificamente no Parágrafo único do art. 31: "Os cursos que necessitem de Calendário Acadêmico especial deverão submetê-lo como proposta à PROGRAD para aprovação pelo CONGRAD, até a penúltima reunião ordinária anual deste Conselho.";

Considerando que a proposta para Calendários Acadêmicos Especiais para as Turmas 92 (8º Período) e 93 (7º e 8º Períodos) do Curso de Graduação em Medicina foi aprovada: pelo Colegiado do Curso (Decisão Administrativa COLCOMED nº 22/2022 e Decisão Administrativa COLCOMED nº 27/2022), pelo Conselho da Faculdade de Medicina (Decisão Administrativa CONFAMED nº 108/2022 e Decisão Administrativa CONFAMED nº 118/2022) e pela Pró-Reitoria de Graduação/Diretoria de Administração e Controle Acadêmico/Setor de Acompanhamento de Processos e Sistemas de Gestão (Parecer nº 57/2022/SAPGE/DIADM/DIRAC/PROGRAD/REITO);

Considerando a Resolução CONGRAD nº 58, de 18 de julho de 2022, que "Dispõe sobre o formato da oferta dos componentes curriculares no âmbito do Ensino da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia para o semestre letivo 2022/1."; e ainda,

Considerando que a proposta de Calendários Acadêmicos Especiais para as turmas 94ª a 99ª, 1º ao 6º períodos do Curso de Graduação em Medicina visam adequar às necessidades das referidas turmas e especificidades do Curso de Graduação em Medicina,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, os Calendários Acadêmicos Especiais para as turmas 94ª a 99ª, 1º ao 6º períodos do Curso de Graduação em Medicina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 26/08/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3856533** e o código CRC **EE1F9D0F**.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 68, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

**Calendários Acadêmicos Especiais para as turmas 94ª a 99ª, 1º ao 6º períodos, do Curso de Graduação em Medicina - FAMED-UFU**

2022

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31																				
							<b>01 a 15/08</b> - Período de Oferta de disciplinas no SG referente a 2022/1 <b>20/08</b> - Término calendário UFU 2021/2 <b>21/08 a 28/08</b> – Férias <b>24 a 26/08</b> – Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal <b>29/08</b> – Início do semestre 2022/1 (Turma 94ª à 99ª – 1º ao 6º períodos) com 18 semanas até 30/12/22. <b>29/08 a 16/09</b> – Período de ajuste de matrículas <b>31/08</b> – Feriado- Aniversário de Udia.							<b>29/08 a 16/09</b> – Período de ajuste de matrículas <b>07/09</b> – Feriado Ind. Brasil						

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30	31			
30	31																			

**12/10** – Feriado – N. Sra. Aparecida

**20/10** – Término do Prazo para solicitação de trancamento parcial semestral

**28/10** – Feriado – Dia Serv Público

**02/11** – Feriado – Finados

**15/11** – Feriado – Procl. Rep

**25/11** – Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral

**24 e 25/12** - Natal

**30/12** – Término semestre 2022/1

**31/12** – Feriado

**01 à 10/01/2023** – Período de lançamento de notas e faltas

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
2022/1 (100 dias)	17	17	16	17	17	16

Obs: Dias 26 e 29/12 serão utilizados para reposição das aulas de quarta-feira.

